CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PRES. KENNEDY, S/Nº - FONE: (0**43) 422-3533 - FAX: 422-3378

AUTÓGRAFO Nº 034/2001

PROJETO DE LEI Nº 044/2001

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, reunida em sessões ordinárias e observado o quorum qualificado estabelecido na legislação vigente, **APROVOU** projeto de lei de autoria do vereador **Robison Caldardo Glade**.

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública, o **CENTRO DE APOIO SOCIAL AO ADOLESCENTE – CASA**, e dá outras providências.

Art. 1º - Declara de Utilidade Pública, o **CENTRO DE APOIO SOCIAL AO ADOLESCENTE – CASA**, com sede à rua Antonio Ostrenski, 100, neste município.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das sessões, em 26 de junho de 2001.

JCSS.